



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 273/2018

**EDVAN SILVA ALVES**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a construção de quebra-molas na Rua GIRA SOL localizada no bairro PINHEIRINHO.**

#### JUSTIFICATIVA

E importante destacar a necessidade da construção de quebra-molas na Rua acima citada, haja visto que os motoristas e motocicletas não estão tendo prudência, transitando pela mesma em alta velocidade causando riscos evidentes de atropelamento aos seus moradores.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador - PSB